

Ata 007/2017

Aos oito dias do mês de dois mil e dezessete (dezoito) de maio, aos oito dias do mês de maio de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros do Conselho Curador e Fiscal do Prevmmar, juntamente com o Comitê de Investimentos, para deliberar sobre a alteração da Lei 1.433/2005, com criação de cargos efetivos sendo aprovado como cargos efetivos a serem supridos mediante concurso público, quando suportados pelos 2% (dois por cento) da Taxa Administrativa, os seguintes cargos: 01 assistente social; 01 psicólogo; 01 advogado, com carga horária de 20 horas; 01 contador; 03 analistas previdenciários com exigência de nível superior; 01 copeiro, 02 agente serviços básicos com exigência nível fundamental, 01 Assistente Administrativo, com exigência nível médio. Os valores das remunerações Base, serão especificados por padrão diferenciado de os cargos Honorários, aplicando-se o Estatuto e planos de carreira do Município. A diretoria será composta por Presidente, diretor Financeiro e diretor Administrativo e Benefícios, ou seja, diretor de Benefícios. Fica aprovado a criação de uma vaga de Assessor de Finanças e gestão de Recursos, que será por nomeação da Diretoria Presidente, cargo de assessoramento superior do Prevmmar. Aprovamos que o Conselho Fiscal será igualado ao Curador em número de representatividade. Que o Comitê de Investimento terá sua representatividade

